



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 032/2022
DE 08 DE MARÇO DE 2022

DECRETA A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando: o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 198, inciso III, da Constituição Federal e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada, mediante decisão do Conselho Municipal de Saúde, convocação para da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, no dia 11 de março de 2022, com início a partir das 14:00 e encerramento previsto para as 17 horas.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º O tema central da 1ª Conferência Municipal de Saúde, será:

“EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL: REPENSANDO PRÁTICAS, TRAÇANDO NOVOS CAMINHOS”.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MARÇO DE 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MARÇO DE 2022

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”